



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 848A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 848A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo

DECRETO Nº 3.426/2023

*Dispõe sobre desafetação e
doação de área que especifica e
dá outras providências.*

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 2.729, de 07 de
agosto de 2012, fica desafetada de sua finalidade pública, a
seguinte área urbana:

**ÁREA DE DOAÇÃO - Um terreno urbano, situado
no lado ímpar da Rua Martins Francisco, do
loteamento denominado "Jardim Tênis Clube"; nesta
cidade e comarca de Regente Feijó, com a área de
16,33 metros quadrados, com as seguintes medidas
e confrontações: parte do ponto 1, visto de frente
pela Rua Martins Francisco, e segue por uma
distância de 7,50 metros até encontrar o ponto 2,
ponto este do início da curva de confluência com a
Rua Latife Makari; daí segue em curva, por uma
distância de 2,12 metros, na confluência das vias
públicas mencionadas, até encontrar o ponto 3; daí
segue por uma distância de 7,50 metros fazendo
divisa com a Rua Latife Makari, até encontrar o
ponto 4; daí segue em curva, por uma distância de
14,13 metros, fazendo divisa com o próprio lote
n.09, da quadra "24" do loteamento "Jardim Tênis
Clube", até encontrar o ponto 1, onde se iniciou esta
descritiva.**

Art. 2º Nos termos da desafetação a que alude a
cláusula anterior, fica o Município autorizado a doar a área
descrita no art. 1º deste Decreto, ao Sr. **GUILHERME
SUSSUMO NOZAWA**, brasileiro, casado, engenheiro
mecânico, portador do documento de identidade RG nº
47.087.205-6 SSP/SP e CPF nº 391.045.728-23, para ser
anexada ao imóvel descrito na escritura pública lavrada
pelo Tabelião de Notas e Protestos de Regente Feijó.

Art. 3º A presente doação é feita para efeito de
regularização do referido imóvel, ficando o Setor de
Patrimônio autorizado a viabilizar a outorga da competente
escritura pública.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes da execução do
presente Decreto correrão por conta do Donatário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 4 de abril de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a490-c8a4-047f-1e5b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 848A, ano VI, veiculado em 04 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 04/04/2023 às 12:13:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a490-c8a4-047f-1e5b>